

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Madalena, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação Nº 2704.01/2023 AGRIC**, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no inciso X, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À AV: ANTONIO COSTA VIEIRA, Nº 1041 A – CENTRO NO MUNICÍPIO DE MADALENA - CEARÁ, PARA A INSTALAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO SINRURAL, VINCULADO À SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE**. O valor do aluguel importa na quantia global de **12.000,00 (doze mil reais)**.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, e conforme Lei organica Municipal nº 500/2017 Art. 66, inciso III. Posterior a Lei Organica municipal acima citada foi criada um nova Lei com suas alterações, cito Lei nº 654/2022, art. 1º, nº 21, vem comunicar a Senhora Secretária de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, da presente Declaração, para que se proceda de acordo, a devida ratificação.

Madalena - CE, 03 de Maio de 2023

Sheila Raquel dos Santos Magalhães
SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
PRESIDENTE DA CPL